LEI Nº- 44/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Otmar Armiro Wollmann,** ***iniciando*** *na* ***PI -130*** *no conjunto* **Otmar Armiro Wollmann** situado no povoado Riacho dos Negros.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas e oficializará as repartições competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais, 22 de dezembro de 2021

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte e dois (22) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021)

MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário Chefe de Gabinete